



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 11, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA INTEGRANTE DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - NMRF.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69, caput, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras; e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 476/2021, processo nº 54000.014345/2021-11, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA E O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS – PR;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 215, de 09 de julho de 2021, em especial a previsão contida em seu Art. 2º, § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal **PETTERSON VINICIUS PRAMIU**, portador do RG nº 8.***.430-7 e do CPF nº. 005.***.309-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrícola, para atuar como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) e para atuar como responsável pela Sala de Cidadania e Regularização Fundiária do INCRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispostos na Portaria nº 05 de 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal